

ADITIVO DO EDITAL N° 11/2021 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA 2022.1

A Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, n° 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76907-524, torna público o ADITIVO do Edital n°11/2021 referente a Renovação de matrícula para 2022.1 dos Cursos de graduação ativos, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

Onde se lê:

(...)

3. DO PERÍODO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação de matrícula será realizada entre **22/11/2021** a **04/02/2022** e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

Leia-se:

(...)

3. DO PERÍODO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação de matrícula será realizada entre **22/11/2021** a **18/02/2022** e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

Onde se lê:

(...)

3.1. O período compreendido para efetivar a renovação de matrícula será de **22/11/2021 até 04/02/2022**.

Leia-se:

(...)

3.1. O período compreendido para efetivar a renovação de matrícula será de **22/11/2021 até 18/02/2022**.

Onde se lê:

(...)

9. DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

9.1. O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 1º semestre de 2022 é até **28 de fevereiro de 2022**. A solicitação deverá ser feita pelo Portal do Aluno, observando as demais regras estabelecidas no Regimento Interno da IES. Após o deferimento, o acadêmico será liberado para realizar sua rematrícula via Portal do Aluno.

Leia-se:
(...)

9. DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

9.1. O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 1º semestre de 2022 é até **26 de fevereiro de 2022**. A solicitação deverá ser feita pelo Portal do Aluno, observando as demais regras estabelecidas no Regimento Interno da IES. Após o deferimento, o acadêmico será liberado para realizar sua rematrícula via Portal do Aluno.

Onde se lê:
(...)

10. REINGRESSO

10.1. O prazo máximo para solicitação de reingresso para o 1º semestre de 2022 será até de **28 de fevereiro de 2022**. Assim, deverá ser solicitado no Portal do Aluno e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES. **Caso haja deferimento**, em virtude de existência de vaga, o acadêmico será comunicado para realizar sua rematrícula via Portal do Aluno.

Leia-se:
(...)

10. REINGRESSO

10.1. O prazo máximo para solicitação de reingresso para o 1º semestre de 2022 será até de **26 de fevereiro de 2022**. Assim, deverá ser solicitado no Portal do Aluno e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES. **Caso haja deferimento**, em virtude de existência de vaga, o acadêmico será comunicado para realizar sua rematrícula via Portal do Aluno.

Onde se lê:
(...)

13.1. O atendimento da Secretaria Acadêmica da Instituição será realizado nos seguintes horários nos períodos abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO
Até o dia 17/12/2021	De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h e sábado das 8h às 11h30min
Do período de 20/12/2021 a 22/01/2022	De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h e sábado das 8h às 11h30min
A partir do dia 24/01/2022	De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 21h e sábado das 8h às 11h30min

Leia-se:
(...)

13.1. O atendimento da Secretaria Acadêmica da Instituição será realizado nos seguintes horários nos períodos abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO
Até o dia 17/12/2021	De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h e sábado das 8h às 11h30min
Do período de 20/12/2021 a 22/01/2022	De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h e sábado das 8h às 11h30min
A partir do dia 24/01/2022	De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 21h e sábado das 8h às 11h30min
A partir do dia 07/02/2022	De segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 21h e sábado das 8h às 11h

Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Ji-Paraná/RO, 03 de fevereiro de 2022.

Rosângela Kiekow da Rosa
Reitora
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná